

**PORTARIA Nº 015/2024**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **EUNICE FERREIRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 010/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **EUNICE FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Operacionais I, matrícula 1107 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “a” da Constituição Federal/88, conferida pela Emenda 20/1998 e 41/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 14 de junho de 2024.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD6-1A00-AC60-C0FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 14/06/2024 13:39:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 14/06/2024 13:46:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0FD6-1A00-AC60-C0FD>